



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200124

O Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por JOSÉ LEAL NUNES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e ANTONIO ALVES DAMASCENO, inscrito no CPF: 664.333.802-63, residente na RUA HAVANA, QD.29, LT.25, BAIRRO VILA RICA, PARAUPEBAS-PA, CEP 68515-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 10 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA HAVANA, QUADRA 29, LOTE 23, BAIRRO VILA RICA, PARAUPEBAS-PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO PERSONALIZADO DE JOVENS E ADULTOS - CEPEJA II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ	12.00	MÊS	4.200,000	50.400,00
				VALOR TOTAL R\$	50.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.3019.2142 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - ADM.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 01 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNIC. DE EDUCAÇÃO.
CNPJ 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

ANTONIO ALVES DAMASCENO
CPF 664.333.802-63
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

dc

Cristina Maria S. P. Tamasauskas
Administradora / SEMED
MAT. 0168

2.

Riviane Bruna de Sá e Sousa
Aux. Adm. / SEMED
MAT. 5661

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.